



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Altinho	Data: 08//05/2025												
Setor requisitante: Secretaria de Finanças e Tributos													
Responsável pela Demanda: Jair Pessoa de Azevedo													
Endereço: Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro – Altinho/PE Telefone: (81) 3739-1118													
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Altinho, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários.													
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1. A presente contratação visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Altinho de modernizar e otimizar a gestão tributária municipal, promovendo maior eficiência, transparência e controle na arrecadação das receitas próprias do Município. 2.2. A modernização da gestão tributária trará benefícios diretos à Administração Municipal, tais como o aumento da arrecadação sem elevação da carga tributária, melhoria na prestação dos serviços públicos, maior controle sobre os créditos tributários e extra tributários, além de ampliar a transparência na relação com os contribuintes. 2.3. Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de promover a transformação digital da gestão tributária municipal, alinhada às boas práticas de administração pública, com foco na eficiência arrecadatória, no atendimento ao cidadão e na sustentabilidade fiscal do Município de Altinho.													
3. Descrições e quantidades													
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Und</th><th>Qtd</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura</td><td>Mês</td><td>12</td><td>R\$ 2.652,00</td><td>R\$ 31.824,00</td></tr></tbody></table>	Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	1	Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura	Mês	12	R\$ 2.652,00	R\$ 31.824,00	
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total								
1	Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura	Mês	12	R\$ 2.652,00	R\$ 31.824,00								





Municipal de Altinho, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários				
Valor total				R\$ 31.824,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. Condições de execução:

4.1. A execução do objeto terá início em até 03 (três) dias corridos após a emissão da ordem de serviço.

4.2. A Contratada deverá prestar atendimento online durante o expediente da contratante, sendo este das 07:00 às 16:00 horas.

4.3. A Contratada deverá realizar treinamento aos responsáveis pelo manuseio do software, para preenchimento de dados no sistema contábil.

4.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, ENCAMINHAMOS o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
Jair Pessoa de Azevedo



AUTORIZAÇÃO:

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a proceder a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Altinho/PE, 30 de maio de 2025.


MARIVALDO PENA
Prefeito

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422